



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 01

PORTARIA nº 325

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO que expirou o prazo de vigência da Resolução nº 139 de 29 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO ser a Portaria ato legislativo hábil para o trato de assuntos administrativos cuja competência recai para a Presidência da Câmara;

CONSIDERANDO que a alteração do horário de funcionamento da Câmara resultará em obediência ao princípio constitucional da economicidade, com a implantação de turno único aos servidores em período de baixa demanda de serviços administrativos (recesso parlamentar);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto de segunda à sextas-feiras, das 12h00min às 18h00min;

Art. 2º A redução de jornada de trabalho proposta nesta Portaria não se aplica:

I – Ao Diretor Geral, Diretor de RH, Diretor Contábil, Diretor Legislativo, Advogado e aos assessores jurídicos, que poderão executar atividades inerentes ao cargo ocupado, fora do expediente regulamentado;

II – A Mesa Diretora, em casos específicos poderá convocar os servidores e assessores, fora do horário ora fixado para atender a demanda das atividades legislativas e administrativas;

Art. 3º As reduções do horário de expediente, previstas nesta Portaria, não devem prejudicar a qualidade do serviço público que é pautada pelos princípios da efetividade, da gestão pública, eficiência administrativa e eficácia dos gastos públicos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, e terá sua vigência até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 323 de 22 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 06 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 02

PORTARIA nº 326

O vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais RESOLVE:

DETERMINAR

Não haverá expediente nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro em decorrência dos festejos de Carnaval, ficando determinado Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro, conforme Decreto Municipal nº 21.871 de 30/01/2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 15/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO**, RG 4.021.943-9 para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, símbolo D-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 03

ATO nº 16/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **SALIM TANEL MASSAUAD KARAN**, RG 389.324-8, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 17/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

A servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA**, RG 12.468.558-3, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA 1º SECRETÁRIA, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Sérgio Alves Braga, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 04

ATO nº 18/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

A servidora **ELIANE TEREZA VARGAS**, RG 7.311.637-8, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURIDICO, símbolo CC-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 19/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

A servidora **MARCIA DO ROCIO GROCOSKI**, RG 4.188.748-6 PR, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAS COMISSÕES GERAIS E TEMPORÁRIAS, símbolo CC-5, indicado pelo Vereador Gabriel Nunes dos Santos, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Art.º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba, 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 05

ATO nº 20/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

A servidora **CAROLINA MARCHIORI SOARES**, RG 8.085.289-4, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, símbolo CC-5, indicado pelo Vereador Alaor de Oliveira Miranda, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Art.9º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 21/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **ISAC ANASTACIO DA SILVA**, RG 2.071.543-0, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, símbolo CC-5, indicado pelo Vereador Laudi Carlos de Santi, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Art.9º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba, 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 06

ATO nº 22/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

O servidor **JOSE FERNANDO DO ROSARIO DA SILVA**, RG 9.390.537-7, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, símbolo CC-5, indicado pela Vereadora Maria da Silva Batista, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme Art.9º § 1 alínea "c", instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de fevereiro de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.255.498,23	0,00
Pessoal Ativo	4.255.498,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	4.255.498,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.255.498,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.153.985,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	128.153.985,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.255.498,23	3,32%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.689.239,14	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.304.777,19	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.920.315,23	5,4%



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 004 - Guaratuba, 09 de fevereiro de 2018 - Ano I Pág. 08

Expediente:

O Diário Oficial do Legislativo é uma publicação da Câmara Municipal de Guaratuba (legislatura 2017/2020)

Mesa Diretora: Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

Vereadores(a): Claudio Nazário da Silva
Donizete Pinheiro dos Santos
João Almir Troyner
Gabriel Nunes dos Santos
Laudi Carlos de Santi
Alaor de Oliveira Miranda
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulina Jagher Muniz
Vilson Krüger da Luz

Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000